



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1694/MAP – 22 Fevereiro 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1886/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 655 de 21 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Exm.º. Senhor
Dr. Luís Guimarães de Carvalho
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

2011 02 21 00655 -

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 1375/MTSS/2011 Proc.º. 201/2002/237	

Assunto: **Pergunta n.º 1886/XI/2ª de 25 de Janeiro de 2011**
Discriminação de pessoas com deficiência no procedimento concursal

Na sequência do vosso ofício n.º 696/MAP de 26.01.2011, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex.ª. do seguinte:

A Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, veio regulamentar a tramitação do procedimento concursal previsto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, diploma que estabeleceu o novo regime de vínculos, de carreiras e de remunerações na Administração Pública, enquanto novo ciclo de gestão, dando plena consagração aos princípios constitucionais e legais da liberdade de candidatura, da igualdade de condições e da igualdade de oportunidade para todos os candidatos, bem como ao da imparcialidade e isenção da composição do júri.

As preocupações e situações apresentadas pela Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, por intermédio do Grupo Parlamentar do PCP, quanto a algumas questões concretas dos procedimentos adoptados na referida portaria, designadamente, quanto ao acesso, preenchimento e entrega dos formulários disponibilizados no site da DGAEP por parte de pessoas com deficiência visual, encontra-se em avaliação tendo em vista a implementação de uma solução que dê resposta aos constrangimentos actuais.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

.../JL